

1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 064/2025 AO 2º TERMO ADITIVO Nº 111/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 251/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIOSAÚDE, CUJO OBJETO É O GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, PROCESSO SMS-PRO-2023/25279.

Aos quatro dias do mês de abril de 2025, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, entidade autônoma de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.733/0001-48, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 52.0076285-7, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 290.210.958-07; e, do outro lado, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO – RIOSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, instituída com base na autorização constante da Lei Municipal nº 5.586, de 28 de maio de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 38.125, de 29 de novembro de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, com sede nesta cidade, na Rua Dona Mariana nº 48, Botafogo, CEP 22.280-020, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada, na forma disposta em seu estatuto social, por seu Diretor-Presidente, Senhor **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, brasileiro, Médico, portador da Cédula de Identidade nº 31.454.668-0, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, doravante denominada **EMPRESA PÚBLICA PARCEIRA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 13º andar, sala 1367, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu Secretário Municipal, Senhor **LEANDRO MATIELI GONÇALVES**, brasileiro, Policial Militar, portador da Cédula de Identidade nº 11.577.435-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.696.347-71, doravante denominado **ÓRGÃO ESTATAL INTERVENIENTE**, com fundamento na

legislação vigente, em especial na Lei Municipal nº 5.595/2013, no Decreto Municipal nº 52.319/2023, no Decreto Municipal nº 38.125/2013, no Decreto Municipal nº 46.084/2019, Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei Federal nº 14.434/2022, resolvem **APOSTILAR o 2º TERMO ADITIVO nº 111/2024 ao CONTRATO DE GESTÃO nº 251/2023**, consoante autorização do Senhor Subsecretário de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência em 03/04/2025, à fl. 2723, do processo SMS-PRO-2023/25279, devidamente publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 15, de 04/04/2025, pág. 37, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem por objeto a inclusão da interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, com sede nesta cidade, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 13º andar, sala 1367, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, representada por seu Secretário Municipal, Senhor **LEANDRO MATIELI GONÇALVES**, brasileiro, Policial Militar, portador da Cédula de Identidade nº 11.577.435-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.696.347-71, na formalização do **2º TERMO ADITIVO Nº 111/2024 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 251/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS do 2º Termo Aditivo nº 111/2024 ao Contrato de Gestão nº 251/2023 que não colidirem com o disposto no presente TERMO DE APOSTILAMENTO.

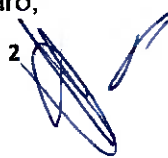
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

No prazo máximo de 20 (vinte) dias, deverá ser providenciada a publicação do extrato do presente TERMO no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do MUNICÍPIO.



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro,



renunciando, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente TERMO DE APOSTILAMENTO em 3 (três) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2025.


DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo de Sousa Prado
Substituto Eventual do Secretário
Municipal de Saúde
CPF: 111229.220-9


ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente da RIOSAÚDE


LEANDRO MATIELI GONÇALVES
Secretário Municipal da Casa Civil


TESTEMUNHA CPF: 144.938.427-76
(Cargo, matrícula e lotação)


TESTEMUNHA
(Cargo, matrícula e lotação)
CAROLINE FELISMINO CARNEIRO
Assistente I
Matrícula 60/333.8274